



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1350 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando os festejos natalinos e de final de ano,

Considerando que os estabelecimentos bancários e públicos da região não registram atendimento ao público nas datas que antecedem ao natal e final de ano,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições internas da Prefeitura Municipal, nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração